



Amfácio
AP
Nidia

FREGUESIA DE PELARIGA

AVISO N.º 6

Procedimento Concursal para o Recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Bolsa de Emprego Pública, OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024, promovido pela Freguesia de Pelariga.

LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Face às classificações quantitativas dos candidatos obtidas em cada método de seleção, que completaram o procedimento, é elaborada a Lista Unitária de Classificação Final dos Candidatos Aprovados neste termos, sendo aplicável as seguintes fórmulas, segundo cada método de seleção:

$$OF=(PC \times 50\%)+(APTO)+(EAC \times 50\%)$$

Lista Unitária de Classificação Final:

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024					
Ordenação	Nome	Prova de conhecimentos 50%	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista Avaliação de Competências 50%	Classificação Final
1	Adélia Maria Rodrigues Gomes	18,5	APTO	19,55	19,03

O júri, ao abrigo do artigo 23º, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados:

Lista Unitária de Ordenação Final:



Angela
Nogueira

FREGUESIA DE PELARIGA

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para a Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico - Bolsa de Emprego Pública, código da oferta OE202403/0962 e por Aviso Extrato nº 6339/2024/2 - Diário da República nº 59, 2ª Série, de 22-03-2024

Ordenação	Nome	Ordenação Final (Valores)
1	Adélia Maria Rodrigues Gomes	19,03

Considerando que a lista de ordenação final não contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, não é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos do art.º 25 da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos.

Em conformidade com os artigos 6º e 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e com o artigo 122º, do CPA aprovado em anexo ao D.L n.º 4/2015 de 07/01, foi deliberado proceder à audiência dos candidatos a concurso interessados, através de envio de notificação eletrónica (email), afixação nos locais de estilo da Junta de Freguesia e no site da mesma Junta de Freguesia, <https://www.freguesiadepelariga.pt/>, para aí poder ser consultada a lista dos resultados.

Caso algum dos candidatos pretenda consultar o processo poderá fazê-lo, no prazo de 10 dias, conforme o exposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atualizado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, no horário de expediente da Junta de Freguesia de Pelariga, sita na Rua das Escolas N.º1, 3105-291 Pelariga.

O Júri deliberou notificar os candidatos, através de notificação pessoal, nos termos da alínea 2), do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, do resultado das candidaturas apresentadas.



FREGUESIA DE PELARIGA

Por fim, o júri deliberou afixar na Junta de Freguesia e no Site da Junta de Freguesia, , <https://www.freguesiadepelariga.pt/>, a presente ata, para aí ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Pelariga, 04 de julho de 2024,

O Júri do Procedimento Concursal


(Nídia Sanches dos Santos Nunes)


(Ana Rita Moreira Jacinto)


(Ana Cristina Gonçalves Cordeiro)